INSTITUTO GOV



CURSO 214 - TEORIA E PRÁTICA EM CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI 14.133/2021 - PASSO A PASSO DA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Orientador(a): DRA. NEIVA DANIELA NEVES MENDES

Data e Local: 13/11/2026 - RIBEIRÃO PRETO/SP - INTERCITY RIBEIRÃO PRETO - (16) 3514-4100 - (**AGUARDANDO**) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1657 - BAIRRO RIBEIRÂNIA

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Todo o corpo técnico da administração e ainda, seria muito interessante que pessoas que necessitam de produtos e serviços (demandantes) participem. A alta Administração, ou seja, Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Secretários, todos têm o dever a partir da nova Lei de proporcionar aos seus técnicos um ambiente íntegro e seguro e ainda deter conhecimento sobre as suas responsabilidades perante a nova Lei, pois recairá sobre eles as consequências da utilização da nova Lei de forma inadequada.

OBJETIVO: A gestão e o planejamento da nova lei com foco na Alta Administração. Isso na Prefeitura recairá sobre o Prefeito e por vezes sobre Secretários (desde que sejam ordenadores de despesas). a Câmara Municipal irá recair diretamente sobre os Vereadores e principalmente o Presidente da Casa Legislativa. Dessa forma, entender a importância de sua atuação e garantir uma implementação efetiva e bem-sucedida das políticas e diretrizes protegidas pela nova legislação são primordiais neste momento. Aqui estão algumas razões pelas quais a gestão e o planejamento são essenciais nesse contexto: Conformidade com a legislação: Os vereadores devem entender e estar cientes dos requisitos e obrigações pela nova lei. Eles devem se envolver na gestão e no planejamento para garantir que estejam em conformidade com as provisões legais, evitando riscos legais e financeiros. Não menos importante é a implantação da Lei em passo a passo com todos os servidores locais. Nas prefeituras a utilização desta modalidade será mais intensa e nas Câmaras municipais a utilização da nova lei se dará praticamente nas compras diretas lançamos este curso com foco total nesta modalidade que deve ser conhecida por todos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I. A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - APRESENTAÇÃO:

a) Apresentação dos principais aspectos da nova legislação, princípios, finalidade, fases, competências das pessoas envolvidas;
b) Responsabilidades da Alta Administração.

II. O PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES:

a) A necessidade de contratação fundamentada no interesse público envolvido;
b) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de documento de formalização de demanda, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
c) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
d) Formação de Preços de acordo com o art. 23 com as composições dos parâmetros utilizados para sua formação;
e) Elementos para elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, se for o caso.

III. ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

a) A regulamentação da nova Lei por parte dos entes federativos;
b) Quais setores envolvidos e quais suas responsabilidades perante a nova legislação;
c) Regulamentos necessários;
d) Trabalho em rede;
e) Profissionalismo dos agentes envolvidos;
f) Fases do procedimento;
g) Compras de pequeno valor;
h) A partir de quais valores formalizar o processo de dispensa?
i) Normatização dos procedimentos através de regulamentos com modelos;
j) O processo de Dispensa em passo a passo, tanto a parte teórica quanto a parte prática com todos os modelos necessários;

k) O processo de inexigibilidade.

ORIENTADOR(A): DRA. NEIVA DANIELA NEVES MENDES.

Advogada administrativista, especialista em direito público com ênfase em processos licitatórios, graduada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, Bacharel em Ciências Econômicas pela Instituição Toledo de Ensino, Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios no Município de Iacanga, mais de 20 (vinte) anos de experiência na gestão pública, especialista em Licitações, Contratos e Convênios (Estaduais e Federais), consultora em direito público, Instrutora da Oficina de Parentalidade do Tribunal de Justiça de São Paulo, Conciliadora do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 2008, Pregoeira atuante desde 2005.
http://lattes.cnpq.br/2453838093169180

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:
Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:
13/11/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o

evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**